



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2008

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.916/2005-39 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DAOCS)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial com a finalidade de analisar a proposta de Regimento Interno deste Conselho, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Sonia Maria da Costa Barreto	Presidente
Gabriel Moreira Campos	Membro
Marco Antonio Barboza da Silva	Membro
Apolinário Atayde Blasco Pena	Membro

Parágrafo único. Esta Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2008.

**ILZA MIRANDA BITRAN
PRESIDENTE**